

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 054/2025

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

PCN3G79/PE, 23/12/2024, ID38750765, 7358-0(Art. 252, Inc. V), R\$ 130,16; PDB7G89/PE, 02/01/2025, LD268148, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDZ3I77/PE, 21/12/2024, ID12035945, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R\$ 130,16; QYT4E99/PE, 27/12/2024, ID31224502, 5673-1(Art. 183), R\$ 130,16.

Recife, 14 de maio de 2025.

GABRIEL PEREIRA MAGALHÃES DE NOVAES SANTOS
Autoridade de Trânsito e Transporte – em exercício